

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Orgão Emissor, Tempo Contribuição, and Data. Lists various civil servants and their details.

ERRATA: No DOE de 2.12.2009, referente a MARCOS ARAÚJO CASTELO BRANCO, mat. 169.912-1, onde se lê vigência 15.11.08, leia-se vigência 10.03.05.
ERRATA: No DOE de 6.8.2014, referente a GUSTAVO RODRIGUES ARRAES, mat. 187.818-2, onde se lê vigência 26.04.13, leia-se vigência 24.06.13.

Table titled 'TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO' with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRICULA, ÓRGÃO EMISSOR, and TEMPO CONTRIBUIÇÃO. Lists specific cases and their durations.

Walcécia Aparecida dos Santos
Superintendente de Gestão de Pessoas

EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO - DPS - 18/2023

A DIRETORIA GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS-DPS, nos termos que dispõe a Portaria SF N° 073/2003, Portaria SF N° 190/2011 e Portaria SF N° 126/2018 informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet a partir do dia 11/08/2023 até 21/08/2023, os arquivos SPED, SEF e RI substitutos, referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema do número 4522/2023 à 4724/2023. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, no site da SEFAZ - www.sefaz.pe.gov.br em Publicações, ou acessando a ARE VIRTUAL (na Internet pelo endereço: http://efisco.sefaz.pe.gov.br), por meio da opção Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF), selecionando o link Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme o caso, e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 10/08/2023
AFRANIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR GERAL DE PROCESSOS E SISTEMAS TRIBUTÁRIOS

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO DO ESTADO - TATE.
ATA DA AUDIENCIA REALIZADA NO DIA 10/08/2023. "NA REDISTRIBUICAO REALIZADA EM 10/08/2023, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".

JULGADORES SINGULAR
AUTO DE INFRACAO
00514/22-5 2021.000002192508-42 ANISIO PINTOR LTDA
00569/16-0 2015.000008404539-62 ROSATEX DO NORDESTE PRODUTOS SANEANTES LTDA
PRORR/REAB (PRI.INS)
00852/16-3 2014.000005951312-32 J. CLAUDIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
TURMAS JULGADORAS
1A.TURMA JULGADORA
PEDIDU RESTITUICAO
00563/16-1 2007.000002908761-43 JOSAPAR JOAQUIM OLIVEIRA SA PARTICIPACOES
2A.TURMA JULGADORA
AUTO DE INFRACAO
01143/19-0 2019.000004919866-12 VELOZ DISTRIBUICAO S/A
"NA DISTRIBUICAO REALIZADA EM 10/08/2023, OS PROCEDIMENTOS FISCAIS DE OFICIO E VOLUNTARIOS FORAM DISTRIBUIDOS POR SORTEIO, NA FORMA A SEGUIR".
INSTANCIA SINGULAR
AUTO DE INFRACAO
00871/23-0 2023.000002871634-18 RICICLAMAIS COM DE RECICLAGEM LTDA
00865/23-0 2023.000000970124-35 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
00866/23-7 2023.000002252611-57 PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
00857/23-8 2023.000002241112-16 PMC AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA
00856/23-1 2023.000002230345-01 PMC AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA
00858/23-4 2022.000001269108-97 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A
00859/23-0 2022.000001107141-98 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO S/A
00872/23-7 2022.000006081498-52 E K SANTOS RESTAURANTE LTDA
00860/23-9 2022.000004626736-09 B2W COMPANHIA DIGITAL
00863/23-8 2022.000000401846-16 EXPORTADORA GERVASIO COMERCIO LTDA - EPP
00862/23-1 2022.000006355254-11 DIVINA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E CALCA
00864/23-4 2022.000006400330-23 DIVINA COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E CALCA
PRORROGACAO/REABERTURA(PR.INS)
00869/23-6 2023.000004718087-52 T.J.F. DE ALBUQUERQUE LTDA
00867/23-3 2023.000004717951-62 T.J.F. DE ALBUQUERQUE LTDA
00868/23-0 2023.000004717872-24 T.J.F. DE ALBUQUERQUE LTDA
ICD IMPUGNACAO
00873/23-3 2022.000000573543-23 MARY TURTON CARDOSO
00861/23-5 2022.000007532768-61 LUIZ ALCIDES RAMIREZ MADURO
00874/23-0 2023.000002253278-67 ALZE DA SILVA FULCO
TURMAS JULGADORAS
1A.TURMA JULGADORA
AUTO DE INFRACAO
00362/16-6 2014.000004656654-15 AGROINDUSTRIAL FRUTNAA LTDA.
00473/20-0 2019.000007184396-37 MAGAZINE LUIZA S/A
1A.TURMA JULGADORA
ICD IMPUGNACAO
00478/23-7 2022.000005737419-81 MARIO DE OLIVEIRA LOBO NETO
2023.000000871852-56
2A.TURMA JULGADORA
AUTO DE APRENSAO
01171/21-6 2021.000005292231-18 CARMELO J J TB MENESES
2A.TURMA JULGADORA
AUTO DE INFRACAO
00669/23-7 2023.000001127863-86 GUI SOARES DE LIMA FILHO
00578/20-7 2019.000005180469-51 ERICYS CRISTIANO BEZERRA

JUL 05 09 05 JUL 05 JUL 12 JUL 14 JUL 17 18 18 19 19 20 20 21 22 22 23 23 JUL 20 20 20 20 JUL 17 18 18 REL 12 15 REL 12 REL 14 REL 02 14

TRIBUNAL PLENO
AUTO DE INFRACAO
01103/22-9 2021.000007664856-20 ADALBERTO DE CARVALHO RAMOS
RECIFE 10 DE AGOSTO DE 2023 - "DIOGO MELO DE OLIVEIRA - CORREGEDOR DO TATE"
REL REV 14 02

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretária: Maria Lúcia Mota da Silva

PORTARIA SJDH Nº 46, DE 27 DE JULHO DE 2023
A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 54.886, publicado no DOE em 21 de junho de 2023, RESOLVE: Designar os servidores abaixo, para as Funções Gratificadas de Supervisão - FGS, retroagindo seus efeitos a 01.07.2023.

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Função. Lists various civil servants and their positions, such as AGUINALDO JOSÉ ALCÂNTARA (FGS-2), ÂNGELA MARIA FELIPE DA SILVA (FGS-2), etc.

LUCINHA MOTA DA SILVA
Secretária de Justiça e Direitos Humanos

Errata: Na Portaria/SERES nº 619/2023, de 07/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 149, de 09/08/2023, onde se lê: "IMPUTADO: Policial Penal do Estado, Wesley Rummeniggnne Gonçalves de Souza, matrícula nº 337.396-7", leia-se: "IMPUTADO: Policial Penal do Estado, Sérgio Murilo de Andrade Conrado, matrícula nº 346.014-2".

Portaria/SERES nº 649/2023, de 10/08/2023. SIGPAD nº 2022.13.5.002514 - 1º CPDSP. IMPUTADO: Policial Penal do Estado, Alessandro Cavalcanti Marques, matrícula nº 336.984-6; DECISÃO: O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo § 3º do art. 7º da Lei nº 11.929, de 02/01/2001; RESOLVE: I - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar em relação ao Policial Penal do Estado, Alessandro Cavalcanti Marques, matrícula nº 336.984-6, podendo tal procedimento ser desarquivado diante de fato novo, desde que não seja fulminado pelo instituto da prescrição administrativa; II - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas da SERES adote as providências necessárias para o mero registro da presente decisão nos assentamentos funcionais do imputado; III - Determinar a publicação da parte dispositiva desta decisão no Diário Oficial do Estado. Paulo Paes de Araújo, Secretário Executivo de Ressocialização.

SAÚDE

Secretária: Zilda do Rego Cavalcanti

Em, 10/08/2023

Comissão Intergestores Bipartite
Resolução CIB/PE Nº. 6209 de 08 de agosto de 2023

Aprova o primeiro remanejamento de recursos financeiros do Plano Estadual para a redução das Filas de Cirurgias Eletivas, do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com vigência até dezembro 2023.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

II - Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

III - O Decreto nº. 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

IV - A Portaria SAS/ MS nº 120 de 14 de março de 2009, que define e estabelece critérios e normas de classificação e credenciamento/habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Enteral, Enteral/Parenteral e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;

V - A portaria GM/MS nº 90, de 03 de Fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

VI - A decisão da plenária da CIB-PE, Reunião Ordinária da CIB sessão 415ª, no dia 11 de abril de 2023.

Resolvem:

Art. 1º- Aprovar o remanejamento de recurso financeiro do teto da gestão estadual para ampliação do recurso do município de Afração, totalizando o valor de R\$ 100.490,31 para os próximos 4 meses, de acordo com o detalhamento descrito no Anexo I desta resolução;

Art. 2º - Inclusão do município de Petrolina, totalizando o valor de R\$ 595.470,00, de acordo com o detalhamento descrito no Anexo I desta resolução

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 8 de agosto de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino Amrim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Anexo I

1. Afranio

Recurso disponibilizado: R\$ 5.289,91

Recurso já utilizado: R\$ 8.696,30

Proposta:

Ampliar o recurso para R\$ 24.270,98 / mês

Valor da distribuição durante 4 meses: R\$ 97.083,92 + R\$ 3.406,39 (já ultrapassado) = R\$ 100.490,31

Procedimentos Cirúrgicos	Capacidade Instalada Mensal	Valor individual R\$	Valor com incremento R\$	Valor total R\$
Colecistectomia	3	996,34	1.992,68	5.978,04
Hernioplastia inguinal	3	637,97	1.275,94	3.827,82
Hernioplastia umbilical	3	434,99	869,98	2.609,94
Hernioplastia incisional	1	539,92	1.079,84	1.079,84
Histerectomia total	3	907,93	1.815,86	5.447,58
Laqueadura tubária	2	485,48	970,96	1.941,92
Postectomia	1	219,12	438,24	438,24
Miomectomia	1	528,94	1.057,88	1.057,88
Colpoperineoplastia	2	472,43	944,86	1.889,72
Total mensal	19	5.223,12	10.446,24	24.270,98

1. Petrolina

Fila de 600 pacientes para colecistectomia videolaparoscópica;

Plano de redução de 50% da fila em 4 meses: 300 procedimentos com produção mensal estimada: 75 cirurgias;

Proposta:

Inserir o recurso de 148.867,50/mês

Valor da distribuição durante 4 meses: R\$ 595.470,00

Procedimentos Cirúrgicos	Capacidade Instalada Mensal	Valor individual R\$	Valor com incremento R\$	Valor total R\$
Colecistectomia	75	992,45	1.984,90	148.867,50
Total	75	992,45	1.984,90	148.867,50

Resolução CIB/PE nº 6210 de 09 de Agosto de 2023**Aprova a Proposta de Programa Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de Orobó, Estado de Pernambuco.****A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefina o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VI - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - O ofício nº 163, de 9 de agosto de 2023, da SMS Orobó.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de Orobó, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Orobó	186059	156.511,77	Recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de agosto de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Resolução CIB/PE nº 6211 de 09 de Agosto de 2023**Aprova a Proposta de Programa Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco.****A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefina o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde";

VI - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - O ofício nº 264, de 02 de agosto de 2023, da SMS de São Vicente Férrer.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
São Vicente Férrer	11.490.142.000.109.202369016	1.975.680,00	Equipe de Saúde da Família
	184672	5.000.000,00	Recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada em Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de agosto de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belarmino de Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Resolução CIB/PE nº 6212 de 09 de Agosto de 2023**Aprova o credenciamento/habilitação para realização de procedimento de Laqueadura Tubária no Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro, CNES nº 2703351, do município de São Caitano, Pernambuco.****A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

II - A Lei nº 14.443, publicada em 02 de Setembro de 2022, que alterou a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, determinou prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinou condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

III - A Portaria SAS/MS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece critérios para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

IV - O Ofício nº 0104/2023 – da Secretaria de Saúde de São Caitano, que referencia o Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro, CNES nº 2703351 para realização de cirurgia de laqueadura;

V - A Resolução CIR nº 496 da IV Geres, de 21 de julho de 2023;

VI - O parecer favorável da Gerência de Atenção à Saúde da Mulher/DPE/SES à habilitação do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro para realização de cirurgia de laqueadura.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação para realização de procedimento de Laqueadura Tubária no Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro, CNES nº 2703351, do município de São Caitano, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de agosto de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Artur Belarmino Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Resolução CIB/PE nº 6213 de 09 de Agosto de 2023**Aprova o credenciamento/habilitação para realização de procedimento de Vasectomia no Hospital Miguel Arraes, CNES nº 6431569, do município de Paulista, Pernambuco.****A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

II - A Lei nº 14.443, publicada em 02 de Setembro de 2022, que alterou a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, determinou prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinou condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

III - A Portaria SAS/MS nº 048, de 11 de fevereiro de 1999, que estabelece critérios para a realização de Laqueadura Tubária e Vasectomia;

IV - O Projeto para credenciamento/habilitação emitido à Gerência de Atenção à Saúde da Mulher, de 24 de julho de 2023 do Hospital Miguel Arraes, para a realização da para realização de cirurgia de vasectomia;

V - O parecer favorável da Gerência de Atenção à Saúde da Mulher e da Gerência de Atenção à Saúde do Homem.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação para realização de procedimento de Vasectomia no Hospital Miguel Arraes, CNES nº 6431569, do município de Paulista, Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 09 de agosto de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Artur Belarmino Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria nº 556 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,**Resolve:**

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matrícula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4256271	Marigelva Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	18/06/2023
4163680	Rosely Cristina do Nascimento	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4258428	Nayara Roberta Barbosa da Rocha	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4262018	Érica Maria de Oliveira	Biomédico Plantonista	10/08/2023
4262913	Josemar da Silva Monteiro	Assistente Social Plantonista	10/08/2023
4262174	Luiz Gustavo de Amorim Guedes	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4262182	Maria do Socorro Felipe dos Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4262824	Lea Firmino Ramos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4258479	Gilvania Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4258347	Ríroca Santos da Silva Oliveira Barreto	Enfermeiro Sanitarista Diarista	10/08/2023
4379462	Luiz Eduardo Motta Barbosa	Técnico de Radiologia Plantonista	10/08/2023
4384016	Julius Miske	Nutricionista Plantonista	10/08/2023
4380843	Susan Sue Ellen Galvão de Macedo	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4380932	Jailson Barbosa de Lima	Psicólogo Plantonista	10/08/2023
4382943	Onilda Brederode Accioly	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/08/2023
4379640	Severina das Neves dos Santos	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4379713	Ellyda Paula Ferreira Ramos Bitú	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4379748	Irailde Vieira Ramos	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4379810	Maria da Conceição Seabra Leite	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4379837	Maria Rosinalva Lopes	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4379985	Vania Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4380347	Leilane Santana da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4381653	Valeria Maria Alves do Nascimento	Técnico em Farmácia Plantonista	10/08/2023
4381670	Nayara Rhayane da Silva Souza	Técnico em Farmácia Plantonista	10/08/2023
4381998	Richelle Maria Gama	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4382013	Geovana Maria Antônia da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4383036	Rochester Melo dos Santos Júnior	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4400720	Angela Catarina da Silva Lima	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4398300	Viviane Cayanne Cavalcante Souza Lima	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4398351	Marcia Ferreira dos Passos	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4398645	Maria da Conceição da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	10/08/2023
4091930	Erika Maria Grisostomo da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4258436	Jackson Ponciano da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4262107	Daniele Patricia Mendonça da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4258495	Jeanne Karla Teodorico da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4261186	Juliana Leonel Hirakawa	Médico Clínico Geral Plantonista	11/08/2023
4300122	Silvia Carolina Ramos dos Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4258150	Gisele Mariel de Sousa Vasconcelos	Médico Intensivo Adulto Plantonista	11/08/2023
4258169	Priscila Rossany de Lira Guimarães Portella	Fonoaudiólogo Diarista	11/08/2023
4262735	André Vitor Ramos de Senna	Médico Clínico Geral Plantonista	11/08/2023
4263324	Helida Larissa Cavalcante Rolim Oliveira	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	11/08/2023
4298446	Josemir Lessa de Carvalho	Médico Cirurgião Geral Plantonista	11/08/2023
4299795	Mateus Macena Correia de Lima	Médico Cardiologista Plantonista	11/08/2023
4301188	Amanda Olinda Araujo	Médico Tocoginecologista Plantonista	11/08/2023
4380533	Kátia Milena Oliveira de Santana Ribeiro	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4381939	Lorenza Pinto de Lemos Caldas	Psicólogo Plantonista	11/08/2023
4382358	Rogério Santos Gesteira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4381530	Lisianny de Araújo Andrade	Enfermeiro Assistencial Plantonista	11/08/2023
4379560	Riclécia Rayane Martin da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4379632	Guilherme Santana Moraes	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4379853	Rejane Tavares Pereira	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4379896	Walter Pereira Neves	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4379918	Wilma Vanilza da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4380096	Marta Maria de Santana Nilo	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4381904	Maria das Graças Cirilo de Almeida	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4382625	Edneide dos Santos Carneiro	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4383079	Maria Eduarda Soares da Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4398289	Antonia Cristina de Souza	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023
4398408	Vanusa Santos do Nascimento	Técnico de Enfermagem Plantonista	11/08/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Christiane Kelli de Araújo Barbosa

Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde